

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ**



**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE
PARNAÍBA**

ANEXO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – AV. PRESIDENTE GETÚLIO
VARGAS, 963 – CENTRO – CEP 64 200-000 – PARNAÍBA-PI

Processo nº 3.291/08

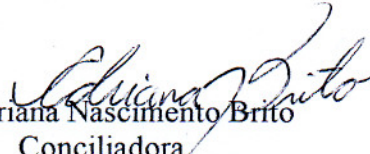
Aberta audiência à hora e data marcada.

Compareceu o reclamante.

O reclamante requereu os efeitos da revelia, tendo em vista que os reclamados foram devidamente citados.

Não foi possível a conciliação.

Concluso ao MM. Juiz.


Adriana Nascimento Brito
Conciliadora

Parnaíba, 10 de novembro de 2008.

RECLAMANTE: Marcelo antônio Lima

ADVOGADO: _____

RECLAMADO: _____

ADVOGADO: _____